



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 022/14.

Aos vinte e oito dias do mês julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 022/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia LTDA** e **Sedimagem Serviços Especializados em diagnóstico por imagem SS LTDA**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas **Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia LTDA**, **Realc Serviços de Radiologia Médica SS LTDA EPP** e **Sedimagem Serviços Especializados em diagnóstico por imagem SS LTDA**, que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia LTDA**, **Realc Serviços de Radiologia Médica SS LTDA EPP** e **Sedimagem Serviços Especializados em diagnóstico por imagem SS LTDA** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Salienta-se que apenas a empresa **Realc Serviços de Radiologia Médica SS LTDA EPP** comprovou a característica de ME ou EPP, fazendo jus aos benefícios conferidos pela LC 123/06. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, cujo qual foi lacrado e rubricado por todos os



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

presentes. O senhor presidente determinou que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

Membro da C. M. L.